



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 1/2021 AO SUBSTITUTIVO Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2021

Altera o “caput” do art. 1º.

Dê-se ao “caput” do art. 1º do Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 30/2021 a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a Prefeitura do Município de Araraquara obrigada a disponibilizar em seu respectivo sítio oficial da rede mundial de computadores (internet) informações – atualizadas semanalmente – relativas às pessoas vacinadas contra a Covid-19 no Município de Araraquara, contendo, no mínimo:” (NR)

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de fevereiro de 2021.

LUCAS GRECCO, HUGO ADORNO, EDSON HEL

PROTÓCOLO 1413/2021 - 18/02/2021 15:29



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade dar transparência aos atos de governo, mas de maneira responsável. Devido a situação em que se encontra o município de Araraquara, não é crível sobrecarregar os servidores da saúde.

Com a emenda proposta, a Secretaria Municipal de Saúde terá um tempo maior para vincular no portal da transparência as informações contidas no projeto de lei.

Assim, solicitamos a compreensão e apoio dos nobres edis desta Casa para a aprovação do projeto de lei e também desta emenda.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de fevereiro de 2021.

LUCAS GRECCO, HUGO ADORNO, EDSON HEL

PROTÓCOLO 1413/2021 - 18/02/2021 15:29